



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO-2026

INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera Federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

Os objetivos do Plano Contratações Anual-PCA foi regulamentado por meio do art.5º do Decreto nº 10.947/2022, o qual se erradia por simetria a esta Administração Pública Municipal, como se segue:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

incrementar a competitividade.

BASE LEGAL

A Constituição Federal de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art.37.(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que as segure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 21 de junho de 1993. Essa lei ficou conhecida como "Lei de Licitações e Contratos" e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (Federal, Estadual e Municipal).

Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei 14.133, em 1º de abril de 2021, com a fulcro a atingir, principalmente, a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato que elenca este espírito no art. 12, VII como se segue:

“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

GESTÃO

Anuênio: 2026

Presidente: Vereador Gustavo de Castro Alencar Neto

Vice-Presidente: Vereador Francisco Jacildo de Castro Feitosa

Contabilista: Francisco Rui Dias do Nascimento

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2024 Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2024 e 2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

A partir desse levantamento, classificaram-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2026.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Aiuaba planejará, no primeiro bimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.

c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Aiuaba. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Aiuaba. O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: <https://cmaiuaba.ce.gov.br/> em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Aiuaba/CE, 02 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO DE
CASTRO ALENCAR
NETO:43115080344

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE CASTRO ALENCAR
NETO:43115080344

Gustavo de Castro Alencar Neto
Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (ANEXO I)

REQUISITANTE	OBJETIVO	QUANTIDA DE ESTIMADA	ESPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	FORMA CONTRATAÇÃO PREVISTA	JUSTIFICATIVA
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços na consultoria e assessoria, análise e acompanhamento dos processos vinculados ao tribunal de contas do estado do ceara- TCE, bem como orientação nos tramite dos mesmos, junto à Câmara de Aiuaba/CE.	12 meses	Fevereiro/2025	R\$ 53.200,00	Manutenção da Câmara Municipal	Nova Contratação	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da prestação de serviço de acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas-TCE e aos órgãos competentes, para melhorar os fluxos dos mesmos no âmbito da Câmara Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços na consultoria administrativa e financeira, compreendendo as fases das despesas, de responsabilidade da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.	11 meses	Janeiro/2025	R\$ 46.926,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	Considerando a necessidade do serviço na consultoria e assessoria na área financeira e administrativa tendo como objetivo principal a análise e execução das fases da despesa e melhor fluxos no setor administrativo.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços especializados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na	11 meses	Janeiro/2025	R\$ 56.100,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	Considerando a necessidade da prestação de serviço de assessoria no controle interno para melhor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

	condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto à Câmara Municipal De Aiuaba/CE.						condução das rotinas do legislativo municipal observando e adequando os procedimentos e cumprimentos das normas legais no âmbito da Câmara Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de prestação de serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de gestão eletrônica de documentos (GED) para indexação de documentos junto a Câmara Municipal De Aiuaba/CE.	11 meses	Janeiro/2025	R\$ 51.333,26	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	Considerando a necessidade da prestação de serviço de digitalização dos procedimentos administrativos e financeiros, assim melhorando a busca e guarda dos procedimentos da Câmara Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos administrativos junto a Câmara Municipal De Aiuaba/CE.	11 meses	Janeiro/2025	R\$ 50.233,26	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	Considerando a necessidade da prestação de serviço de gestão de contratos para o Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, aplicando assim as sanções cabíveis e gerenciando os aditivos e alterações contratuais.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços na assessoria e consultoria de geração e transmissão de relatórios gerenciais e acompanhamento da lei de responsabilidade fiscal da Câmara	12 meses	Fevereiro/2025	R\$ 54.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

	Municipal De Aiuaba/CE.						prestação de serviço de geração e transmissão dos relatórios gerenciais, para melhor o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito da Câmara Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de empresa para serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria e gerenciamento do setor pessoal da Câmara Municipal De Aiuaba/CE.	11 meses	Janeiro/2025	R\$ 56.100,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	Considerando a necessidade da prestação de serviço no gerenciamento do setor pessoal é uma área crucial para o sucesso de qualquer organização, pública ou privada. Envolve a gestão de todos os aspectos relacionados aos colaboradores, desde a sua recrutação até o seu desligamento da empresa.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços especializados na consultoria e assessoria de comunicação e publicação das ações da Câmara Municipal De Aiuaba/CE.	11 meses	Janeiro/2025	R\$ 44.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	Considerando a necessidade da prestação de serviço de comunicação tendo assim a divulgação das ações efetuadas pelo o poder legislativo Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza para manutenção desta casa	12 meses	Janeiro/2025	R\$ 23.223,61	Manutenção da Câmara Municipal	Nova Contratação	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

	Legislativa Municipal.						aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a manutenção da casa Legislativa Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal De Aiuaba/CE.	09 meses	Maió/2024	R\$ 42.900,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	Considerando a necessidade da assessoria e consultoria jurídica é de suma importância para esta casa Legislativa Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Aquisição de Imóvel destinado a ampliar o espaço físico da Câmara Municipal de Aiuaba/CE	12 meses	Novembro/2025	R\$ 200.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Nova Contratação	A aquisição desse imóvel é de suma importância para ampliar o plenário, para melhor acomodação da população.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Aquisição de combustível destinado a atender as necessidades do Legislativo Municipal De Aiuaba/CE.	12 meses	Abril/2025	R\$ 49.062,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	Considerando a necessidade da aquisição de combustível para a manutenção do veículo da Câmara Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de empresa para os serviços técnicos especializados na realização de consultoria para levantamento de informações e realização de diagnóstico com a indicação de medidas a serem adotadas para melhor dos fluxos de	12 meses	Fevereiro/2025	R\$ 59.200,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da prestação de serviço de ouvidoria no âmbito do poder legislativo Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

	comunicação da ouvidoria da Câmara Municipal De Aiuaba/CE.						
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços técnicos na área legislativa, na assessoria e consultoria do poder legislativo (na elaboração/verificação/consultas dos projetos leis realizados por esta augusta casa como também do poder executivo e sociedade civil), junto a Câmara Municipal De Aiuaba/CE.	12 meses	Fevereiro/2025	R\$ 45.199,92	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da prestação de serviço na assessoria legislativa para o melhor funcionamento da Câmara Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços especializados em assessoria de gestão governamental com intuito de estabelecer instrumentos, procedimentos e diretrizes que orientam e possibilitam a melhoria da execução dos serviços públicos com vistas ao alcance de resultados que assegurem sua eficiência do poder Legislativo de Aiuaba/CE.	12 meses	Fevereiro/2025	R\$59.200,00	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da prestação de serviço na gestão governamental a fim de melhor o fluxo do legislativo Municipal.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Contratação de serviços técnicos em consultoria na governança, planejamento e elaboração dos	10 meses	Junho/2025	R\$ 61.333,33	Manutenção da Câmara Municipal	Prorrogação Contratual	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, a necessidades do cumprimento na



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

	documentos de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, gerenciamento da matriz de risco e termo de referência, no que tange á nova lei de licitação e contratos lei federal Nº 14.133/2021, junto A Câmara Municipal De Aiuaba/CE.						nova lei de licitações e contratos públicos.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Prestação de serviços no acompanhamento gerencial, diagnóstico, correções, ratificações, emissões de guias, perdcomp relativo ao e-social, dctfweb e efd-reinf, junto a Câmara Municipal de Aiuaba/CE.	11 meses	Fevereiro	R\$ 55.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação Nova	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, a necessidades do cumprimento no acompanhamento das obrigações junto a RFB.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Prestação de serviços na assessoria jurídica junto a ouvidoria da câmara de Aiuaba, junto ao poder legislativo municipal.	10 meses	Março	R\$ 40.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação Nova	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa para mais acesso do cidadão ao órgão.
Gustavo de Castro Alencar Neto	Prestação de serviços na assessoria jurídica junto a procuradoria da mulher de Aiuaba, junto a câmara municipal de Aiuaba/CE.	10 meses	Março	R\$ 40.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação Nova	A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa para a melhor aproximação e defesa da mulher.